



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-058/2023

15 de junho de 2023

Estabelece as diretrizes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) em relação aos inventores independentes, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Instrução Normativa tem por objetivo definir as diretrizes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) em relação aos inventores independentes, com o objetivo de adoção das suas criações para futuro desenvolvimento, incubação, industrialização e inserção no mercado.

Art. 2º - Inventor independente é a pessoa física inventora, obtentora ou autora de criação, não vinculada à UPM, que comprove depósito de pedido de patente.

Art. 3º - Os empregados ligados exclusivamente aos Colégios e Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) podem submeter suas invenções à Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), desde que não utilizem das instalações, equipamentos, insumos ou recursos da UPM para fins de pesquisa.

Parágrafo único - Todo e qualquer pedido de apresentação de invento por empregados ligados exclusivamente aos Colégios e Instituto Presbiteriano Mackenzie deve ser formalizado por Carta de Adesão, na qual o proponente afirma que submeteu o pedido voluntariamente e dissociado com o vínculo de trabalho.

Art. 4º - A definição da conveniência ou não do contrato com o Inventor Independente deverá ser verificada pela(s) Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), ouvidas, caso necessário, a(s) Unidade(s) Acadêmica(s) correspondente(s).

Parágrafo primeiro - O inventor independente interessado em celebrar contrato com o Mackenzie deverá formalizar a sua intenção perante o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), acompanhado de comprovação do depósito da patente, bem como do pagamento das taxas e retribuições.

Parágrafo segundo - O inventor independente se comprometerá a fornecer todas as informações técnicas necessárias sobre o invento para o licenciamento, bem como apoiar a adaptação da invenção ao ambiente industrial.

Parágrafo terceiro - O inventor independente deverá isentar o Mackenzie de responsabilidade civil por infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Art. 5º - Verificado o interesse do Mackenzie na propriedade intelectual de titularidade do inventor independente, será celebrado contrato de cessão da invenção.

^{DS}
MTDCV

Parágrafo primeiro - O contrato deve ser iniciado pela CIT, e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) e Reitoria.

Parágrafo segundo - O documento deve ser antecedido de análise da Gerência de Risco e Compliance (GERCO) do IPM, que avaliará os riscos de integridade decorrentes da celebração do instrumento.

Art. 6º - A cessão da titularidade da propriedade intelectual ocorrerá sem ônus financeiro para o Mackenzie.

Art. 7º - A celebração de Termo de Parceria com o Inventor Independente deve considerar:

- I - A viabilidade técnica e comercial da invenção;
- II – Orçamento disponível para propriedade intelectual
- III - Incentivo ao empreendedorismo acadêmico;
- IV - Possibilidade de financiamento de projetos de pesquisa;
- V - Outros interesses não contemplados nos itens anteriores.

Art. 8º - Ao inventor independente aplica-se, no que couber, as Políticas de Inovação e de Propriedade Intelectual da Universidade, normas e procedimentos internos do IPM, inclusive aqueles ligados ao *compliance*.

Parágrafo único - O inventor independente tem direito de receber royalties e demais resultados econômicos da comercialização de sua invenção, bem como ser indicado como criador nos contratos de licenciamento.

Art. 9º - Os acordos firmados com inventores independentes não implicarão vínculos trabalhistas de qualquer natureza.

Art. 10 - Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
15 de junho de 2023
152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor